



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 8ª sessão ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada no 16º (décimo sexto) dia do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Francisco Gladyson Pontes – Presidente, Washington Luis Bezerra de Araújo, Joriza Magalhães Pinheiro e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 145/2026. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora Ednéa Teixeira Magalhães. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Maria do Socorro Silveira Ribeiro. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 150 – 0265419-06.2021.8.06.0001 – Aposentadoria / Pensão Especial. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA CISNEIDE VIEIRA DE ALBUQUERQUE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de Preferência solicitado pela embargada, por intermédio do advogado, ALEXANDRE BRANAND DA SILVA (OAB: 14916/CE). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 153 – 3001044-76.2025.8.06.0133 – Violação dos Princípios Administrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: GIORDANNA SILVA BRAGA MANO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA (OAB: 44979/CE), mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 136 – 0272073-04.2024.8.06.0001 – Reintegração. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: LUCAS ALVES MOURA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, GERMANO MONTE PALÁCIO (OAB: 11569/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. 123 – 3000283-45.2024.8.06.0112 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADOS: MAGDA DE LIMA PEREIRA E OUTROS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelos apelados, por intermédio da advogada, KARYNE CAMPOS LOPES (OAB: 25336/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 13 – 3020189-32.2025.8.06.0000 – Coisa Julgada. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: MARIA NEILE FERREIRA CAVALCANTE. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela agravante, por intermédio do advogado, JOUFRE MEDEIROS MONTENEGRO (OAB: 24047/CE), mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 24 – 3019348-37.2025.8.06.0000 – Coisa Julgada. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: MARIA ESTEFANE GUEDES RICARTE. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro.****

Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravante, por intermédio do advogado, JOUFRE MEDEIROS MONTENEGRO (OAB: 24047/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 66 – 0041463-67.2006.8.06.0001 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ELIANA DE ALMEIDA DA COSTA. APELADOS: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, MICHAEL GALVÃO DE ALMEIDA BARBOSA (OAB: 36393/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 133 – 3000144-39.2024.8.06.0130 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ANTÔNIA RAYANE DE SOUSA RODRIGUES. APELADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, ÉZIO GUIMARÃES AZEVEDO (OAB: 17427/CE), mas **não compareceu**, sendo julgado como preferência. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 104 – 3005953-09.2024.8.06.0001 – Subsídios. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: STÉFANIE ALMEIDA CAMPOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, LUCAS HELANO ROCHA MAGALHÃES (OAB: 29373/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 26 – 3001326-88.2023.8.06.0035 – Revogação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PELANTES: MUNICÍPIO DE ARACATI E OUTRO. APELADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo apelado, por intermédio da advogada, MARIA CLARA CARRAZZONI (OAB: 56991/PE), tendo dispensado a leitura do relatório. APELAÇÕES CONHECIDAS E PROVIDAS. REMESSA NECESSÁRIA PREJUDICADA. 12. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016394-18.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X GLEÍSON SILVA SOUSA FILHO (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. SÍNTESE: Dando início ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes, eminente relator do feito, profere voto no sentido de conhecer do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, sendo acompanhado pelo Desembargador Washington Luis. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. 2. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004473-93.2024.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X ODONTOPREV S.A. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 3. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0608702-40.2020.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. REMESSA NECESSÁRIA REJEITADA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 4. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000841-91.2026.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCO FELIPE SOUSA FILHO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 5. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001044-56.2024.8.06.0151 – Benefitorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ ARQUIMEDES FERREIRA DE QUEIROZ (1) X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 6. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.**

**3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001303-82.2024.8.06.0173 – Prova Pré-constituída. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RESIDENCIAL ISLA VERDE SPE LTDA X Diretor do Departamento de Tributos do Município de Tianguá. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 7. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3010575-03.2025.8.06.0000 – Jornada Especial. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANA GLÁUCIA PINHO X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 8. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000123-55.2024.8.06.0068 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EDITE LOURÊTO DOS SANTOS OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 9. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200092-76.2022.8.06.0164 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CARMONISA GOMES DE SOUZA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 10. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0010105-42.2022.8.06.0157 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ERASMO LOPES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE VARJOTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 11. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3010080-40.2025.8.06.0167 – Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 14. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015359-23.2025.8.06.0000 – Desapropriação Indireta. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MANUEL DE PAULA FREIRE (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 15. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001453-92.2025.8.06.0055 – 1/3 de férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ABREU X MUNICÍPIO DE CANINDÉ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 16. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3034947-13.2025.8.06.0001 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CICERO FERNANDES DA COSTA X ESTADO DO CEARÁ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 17. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008129-58.2024.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ENOQUE PEREIRA CLEMENTE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 18. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0181971-48.2015.8.06.0001 – Revisão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 19. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0005351-92.2015.8.06.0160 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X TOMAS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes –**

Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 20. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0283184-53.2022.8.06.0001 – Movimentos Repetitivos/Tenossinovite/LER/DORT. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARCOS EDINARDO DE ASSIS MAIA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 21. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0202195-18.2022.8.06.0112 – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO DA FAZENDA e outros X WALLACE LIMA VERDE FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO DO MUNICÍPIO NÃO CONHECIDO. RECURSO DOS AUTORES CONHECIDO E DESPROVIDO. 22. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005659-75.2025.8.06.0112 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SARAH LUÍSA SEGURA MAGALHÃES X PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 23. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000054-03.2023.8.06.0086 – Adicional de Periculosidade. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FRANCISCO ROBERT MIGUEL DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE HORIZONTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 25. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000583-89.2024.8.06.0117 – Contrato Administrativo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BRISANET SERVIÇOS DE telecomunicações LTDA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 27. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003158-77.2025.8.06.0071 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. J. L. L. D. A. X MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 28. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000517-74.2019.8.06.0073 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CROATA X ANDERSON PABLO BRITO FIALHO (3). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. 29. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0267458-68.2024.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO SÉRGIO COSTA DE SOUSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 30. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200586-46.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOANA DARC DE SOUSA ALVES X MUNICÍPIO DE AMONTADA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 31. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200430-61.2022.8.06.0128 – Parcelas de benefício não pagas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA RITA E SILVA PEREIRA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 32. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200420-14.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA MARIA DE SOUSA X MUNICÍPIO DE AMONTADA. Julgadores:**

a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**33. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0140139-98.2016.8.06.0001 – Voluntária. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. JOSÉ AÍLTON DA SILVEIRA MEDEIROS X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**34. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3018854-75.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X IMOBILIÁRIA REAL NOBRE LTDA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**35. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005688-73.2025.8.06.0000 – Exame de Saúde e/ou Aptidão Física. CLASSE – PETIÇÃO CÍVEL. INSTITUTO AACP X PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.**

**36. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014425-62.2025.8.06.0001 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**37. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0261073-75.2022.8.06.0001 – Irredutibilidade de Vencimentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELÍCIO X TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**38. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050222-41.2020.8.06.0094 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PEDRO ALVES PINHEIRO X MUNICÍPIO DE UMARI. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.**

**39. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3036577-07.2025.8.06.0001 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ MARIA MACIEL DE SOUZA X ESTADO DO CEARÁ (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**40. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3017193-61.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOÃO BOSCO COELHO e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**41. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005404-05.2025.8.06.0117 – Oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO JARBAS SALES E COSTA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**45. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3018468-42.2025.8.06.0001 – Alteração do coeficiente de cálculo de pensão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**46. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001950-49.2025.8.06.0171 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO JUSTINO NETO X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. Julgadores:** a(o)s

Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 47. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001078-02.2025.8.06.0117 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (1).** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 48. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0288805-60.2024.8.06.0001 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TEREZINHA MICENA PEREIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 49. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0070877-91.2019.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X FRANCISCO RONALDO BANDEIRA DA SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 50. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3037639-53.2023.8.06.0001 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ ARTUR DE SOUZA (2).** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 51. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0295143-21.2022.8.06.0001 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X ANTÔNIO MARQUES SILVA BALDUÍNO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 52. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0407864-33.2010.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, ACÓRDÃO RETRATADO. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. SENTENÇA REFORMADA EM REMESSA NECESSÁRIA. 53. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0003559-95.2019.8.06.0182 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X LUIZ GONZAGA MAGALHÃES SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 54. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000645-04.2025.8.06.0115 – Legitimidade – Autoridade Coatora. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ELBENIA NÉRIS DA SILVA BENTO X MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 55. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000595-19.2024.8.06.0048 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BATURITÉ X ERILEIDE DA SILVA FRANCELINO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 56. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3012723-52.2023.8.06.0001 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. governo do estado do CEARÁ (1) X A. P. B.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado

João Everardo Matos Biermann. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE ACOLHIDOS, COM EFEITOS INFRINGENTES.** 57. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002410-53.2023.8.06.0091 – Serviços de Saúde. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDA ALVES DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE QUIXELÔ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 58. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3027626-24.2025.8.06.0001 – Competência da Justiça Estadual. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. AGLAÍS MARIA FELIPE DA COSTA X ESTADO DO CEARÁ (1).** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 59. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3020090-62.2025.8.06.0000 – Padronizado. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARIA EUGENIA LEITE GUALBERTO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 60. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000217-27.2023.8.06.0136 – CARGA HORÁRIA DE AULAS/PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EDVANEIDE AMORA MAIA X MUNICÍPIO DE PACAJUS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 61. RELATOR: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000414-41.2023.8.06.0181 – Adicional de Insalubridade. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO SERV PUB MUN DE VÁRZEA ALEGRE X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 62. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000173-09.2024.8.06.0092 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA DE SOUSA OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 63. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016304-10.2025.8.06.0000 – Distribuição Dinâmica – Inversão. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 64. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005788-46.2024.8.06.0167 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JAMARO ALEX DE SOUZA MELO X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 65. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000231-67.2025.8.06.0030 – Compensação. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AIUABA X PEDRO CARVALHO DE ALENCAR.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 67. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002540-64.2025.8.06.0029 – Remoção. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ELIZÂNGELA BARBOZA DE SOUZA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA (1).** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 68. RELATOR: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001663-52.2025.8.06.0053 – Licença Prêmio. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANDRIA MAGALHÃES**

**FERREIRA CARVALHO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 69. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002591-53.2025.8.06.0101 – PROGRESSÃO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA AURINEIDE RODRIGUES SANTOS X MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 70. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000365-18.2025.8.06.0120 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MORRINHOS X JOSÉ LUCIANO SECUNDO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 71. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000121-05.2025.8.06.0051 – Agência e Distribuição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X DIRCEU LONGO & CIA LTDA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 72. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000891-95.2025.8.06.0051 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ (1) X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 73. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000525-81.2024.8.06.0054 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CICERA AUBERILÂNIA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 74. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0197648-89.2013.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 75. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001046-67.2025.8.06.0126 – Conversão em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MOMBACA X MARIA SOCORRO BARBOSA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 76. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000457-33.2024.8.06.0119 – Eletiva. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X FABIANA CAVALCANTE CUNHA DANTAS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 77. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003637-29.2025.8.06.0117 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LEÔNCIO SALES DE ARAÚJO JÚNIOR X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 78. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000123-37.2024.8.06.0074 – Descontos Indevidos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRUZ X ANATÁLIA COSTA MOURA (9). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 79. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0176178-36.2012.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO**

**CÍVEL. CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 83. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3020628-43.2025.8.06.0000 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CRISTHIANNE ILDUARA SÁ DE VASCONCELOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 84. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001199-98.2025.8.06.0062 – 1/3 de férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CASCAVEL X MARIA LUCILEIDE DE OLIVEIRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 85. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015217-19.2025.8.06.0000 – Tarifa. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE CHORÓ X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 86. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0289456-63.2022.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO EVANILDO MARTINS DA SILVA (1) X FRANCISCO EVANILDO MARTINS DA SILVA (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS. 87. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000196-88.2023.8.06.0059 – Reintegração ou Readmissão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DELSIVÂNIA ALVES DE SOUSA WIRTZBIKI X MUNICÍPIO DE GRANJEIRO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 88. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0256766-10.2024.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TIAGO TALISON DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 89. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005088-07.2023.8.06.0167 – Abuso de Poder. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO JOSÉ XIMENES CARNEIRO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, DESPROVIDO. 90. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0042539-64.2017.8.06.0091 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. NATÁLIA NOBRE DE ARAÚJO (4) X MUNICÍPIO DE IGUATU (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 91. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3069011-49.2025.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Temporária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANDÉRSOON STEPHERSON SAMPAIO RIBEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 93. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3010212-97.2025.8.06.0167 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X DILLIANY DA SILVA MARQUES. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO PREJUDICADO. 94. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público**

**3000105-57.2025.8.06.0049 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA COSTA X MUNICÍPIO DE BEBERIBE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 95. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0165490-05.2018.8.06.0001 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X ROSA MARIA LIMA BESSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 96. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000831-70.2024.8.06.0112 – Acumulação de Proventos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA TÉRSIA DE LIMA MOTA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 97. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3009884-70.2025.8.06.0167 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA DO SOCORRO LOPES BEZERRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 98. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0154868-95.2017.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MARINA DE IRACEMA PARK S A. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. Declarou-se impedido o Des. Francisco Gladyson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 99. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0008509-95.2019.8.06.0167 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS (1) X JOSÉ DAMIÃO CAMPOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 100. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000099-17.2023.8.06.0115 – Anulação e Correção de Provas / Questões. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PEDRO VICTOR SANTANA DA COSTA X ESTADO DO CEARÁ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 101. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016176-87.2025.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X QUIXADÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 102. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002475-31.2025.8.06.0171 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ – X ARACELIA MARIA AVELINO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 103. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000164-41.2012.8.06.0150 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA ELONISA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 105. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0015185-26.2017.8.06.0136 – Dano ao Erário. CLASSE –**

**APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PACAJUS X Marcos Roberto Brito Paixão. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 106. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001160-41.2023.8.06.0137 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PACATUBA X ROGÉRIO CABRAL DE LIMA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 107. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0269037-22.2022.8.06.0001 – Ingresso e Concurso. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ (2) X CYNTHIA DE FREITAS MELO LINS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÕES CONHECIDAS E DESPROVIDAS. SENTENÇA MANTIDA. 108. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0007146-77.2017.8.06.0156 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. Prefeitura de Redenção X MANUEL ALVES DA SILVA (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 109. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001252-37.2026.8.06.0000 – Estaduais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X COURO FINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 110. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000238-60.2024.8.06.0138 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PALMÁCIA X ANTÔNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 111. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200249-60.2023.8.06.0052 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ANTÔNIO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 112. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3041119-05.2024.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TERMACO – TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTÊINERES E SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. (1) X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 113. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3022157-97.2025.8.06.0000 – Exame de Saúde e/ou Aptidão Física. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CARLOS MUNDO CAVALCANTE LIMA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 114. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000139-88.2024.8.06.0074 – Descontos Indevidos. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MARIA MAÍZA DE FREITAS X MUNICÍPIO DE CRUZ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 115. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3018568-31.2024.8.06.0001 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ AECIMAR DOURADO CARNEIRO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es.

Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 116. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050123-15.2021.8.06.0069 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE COREAÚ (1) X MARIA REJANE DE SERPA CAVALCANTE (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 117. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050339-07.2020.8.06.0167 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X RAIMUNDA PINTO DE MESQUITA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 118. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0217088-90.2021.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. C&A MODAS LTDA. X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 119. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200516-61.2022.8.06.0086 – Sucumbenciais. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GICELI MORAES DE ALMEIDA OLIVEIRA (2) X MUNICÍPIO DE HORIZONTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 120. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000967-44.2026.8.06.0000 – Padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X CAMILA DE FÁTIMA MAGALHÃES SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 121. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002729-13.2025.8.06.0071 – Contrato Administrativo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRATO X S A DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS. 122. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3024161-10.2025.8.06.0000 – Remuneração. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JATI X SIZERNADES PEREIRA DOS SANTOS e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 124. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007394-59.2023.8.06.0001 – Cobrança de Multa Moratória de Massa Falida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA FABIANA LOPES PAULA RIBEIRO LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 125. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000262-16.2022.8.06.0120 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARCO X TELEFÔNICA BRASIL S.A. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 126. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000218-72.2025.8.06.0158 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE RUSSAS X L. G. P. S. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 127. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0052005-91.2020.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FÁTIMA MARIA ALMEIDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João**********************

Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 128. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014477-61.2025.8.06.0000 – Temas repetitivos / Repercussão Geral. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMILYN BESERRA SAMPAIO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 129. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3020853-63.2025.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X SUNPLENA INVESTIMENTOS EM ENERGIA LTDA (5). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO NÃO CONHECIDO. 130. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000459-07.2025.8.06.0171 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X ANTÔNIA NEUMA PEDROSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO NÃO CONHECIDO. 131. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3021421-79.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MILTON CÉSAR DE MENEZES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 132. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0406722-76.2019.8.06.0001 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X CLARO S.A. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 134. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3021244-18.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE PACATUBA X ROSIMEIRE DA CRUZ HOLANDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 135. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014738-26.2025.8.06.0000 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARIA EUNICE DE SOUZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 137. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000011-90.2018.8.06.0184 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 138. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000375-72.2015.8.06.0150 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS (1) X FRANCISCO VIEIRA COSTA (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO DE FRANCISCO VIEIRA COSTA NÃO CONHECIDO. RECURSO DO ENTE PÚBLICO CONHECIDO E DESPROVIDO. 139. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000287-14.2025.8.06.0091 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LAENE LIMA SILVA X MUNICÍPIO DE IGUATU. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO. 140. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª**

**Câmara de Direito Público 0211248-65.2022.8.06.0001 – Ingresso e Concurso. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BEATRIZ CRISTINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 141. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3027890-75.2024.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S A X ESTADO DO CEARÁ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. 142. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000279-90.2018.8.06.0202 – Assistência à Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MORAÚJO (1) X JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 143. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016516-31.2025.8.06.0000 – Moradia. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALESSANDRA PEREIRA VIANA DE MIRANDA X ESTADO DO CEARÁ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 144. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000363-28.2025.8.06.0062 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CASCAVEL X CAMILA COLAÇO MOREIRA (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 145. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3021360-24.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE PACATUBA X ROBERTA MAIA DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 146. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0012675-37.2017.8.06.0137 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PACATUBA X COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LC LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO NÃO CONHECIDO. 147. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200338-40.2023.8.06.0131 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ERIVALDA SILVA LIMA X MUNICÍPIO DE ARATUBA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 148. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000124-56.2024.8.06.0095 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KARLA NATÉCIA SOARES DA SILVA X AUTARQUIA MUNICIPAL HOSPITAL DR. JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 149. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0257332-27.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 151. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005277-93.2026.8.06.0000 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. 2ª VARA DA COMARCA DE MARCO X: 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e**

Des. Francisco Gladyson Pontes. **CONFLITO DIRIMIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO. 152. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004455-14.2023.8.06.0064 – Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAUCAIA (1) X SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 154. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0058927-13.2016.8.06.0112 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X Flares Luiz Braga Ferreira (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PROCESSOS ADIADOS: 42. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0097588-95.2015.8.06.0112 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X MARIA ALBETIZA CATARINA. 81. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003012-73.2024.8.06.0167 – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO LUCIVAN TOMAZ CISNE (9) X MUNICÍPIO DE SOBRAL. 82. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000757-53.2024.8.06.0035 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X JACQUELINE DA COSTA MOREIRA (4). 92. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000580-44.2025.8.06.0071 – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE CRATO (1). PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 43. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002935-20.2024.8.06.0117 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO SEVERINO BARBOZA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. 44. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001027-17.2026.8.06.0000 – Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCO MOACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. 80. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000081-53.2025.8.06.0041 – Contratos Administrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JULIANNE DUARTE DE SOUZA X MUNICÍPIO DE AURORA. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.**

**DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES**  
Presidente

**DAVID AGUIAR COSTA**  
Coordenador